

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP – LTDA (INP)**, a fim de efetuar a inscrição de dois servidores no curso “**7º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**”, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/10/2020 18:31:30
Por: VALCIR MOMBACH

TRE